

Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa. Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D5381D0D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0445/2024. / PE Nº 084/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.114185.2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.774.906/0001-75;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0445/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0445/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 05/11/2025 a 05/11/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 04/11/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2025.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:454AB18A

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
PORTARIA Nº. 045/2025, MACEIÓ/AL, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Interessado: AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO EM ELEVADOR

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Jurídica e do Agente de Contratação, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo nº 11300.119348/2023 ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **ELEMAC ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.722.126/001-20, sob NIRE 27200329211, estabelecida na Rua Carlos Gomes da Silva, nº 170, Jatiúca – CEP nº 57.036-450 – Maceió/AL, pelo valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais).

O pagamento será feito de acordo com a entrega dos produtos expedidos pela ordem de fornecimento/serviço, sob os fundamentos do artigo 75, I da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2025.

GUTENBERG DE MELO BEZERRA
Diretor – Presidente / Ilumina

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F3DC4485

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0502/2025, MACEIÓ/AL, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Delegada nº. 012, de 04 de julho de 2025, que dispõe sobre a organização a estrutura administrativa das entidades da administração pública municipal autárquica, fundacional e da companhia municipal de administração, recursos humanos e patrimônio integrantes do poder executivo do Município de Maceió;

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR LICENÇA PRÊMIO, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 12600.109285.2025 e, com fulcro no § 7º do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Maceió, do servidor público municipal **CÉLIO ROBERTO DA SILVA**, portador da matrícula nº 0010298-9, cargo de apoio administrativo, do quadro de pessoal do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió, o período de 6 (seis) meses, referente ao 1º Quinquênio, do período de 1992-1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
Diretor-Presidente / DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B0643EA2

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL
AVISO DE COTAÇÃO MACEIÓ DIGITAL Nº. 007/2025. / PROCESSO Nº. 13600.0036891.2025.

A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitações, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: